

Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 06 de Abril de 2026.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
225	MEDICAL	017130.004836/2024	02/2025
226	AMAZON COMERCIO	017130.003618/2024	02/2025
227	MAPEMI	017130.002815/2024	02/2025
228	MAPEMI	017130.003374/2024	02/2025
229	AMAZON COMERCIO	017130.001806/2024	02/2025
230	H2R DISTRIBUIDORA	017130.004444/2024	02/2025
231	TOTAL MED	017130.003865/2024	02/2025
232	AMAZON COMERCIO	017130.003984/2024	02/2025
233	AMAZON COMERCIO	017130.004316/2024	02/2025
234	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.004395/2024	02/2025
235	KINGPEL	017130.004380/2024	02/2025
236	NORTE PHARMA	017130.003534/2024	02/2025
237	NORTE PHARMA	017130.003431/2024	02/2025
238	NORTE PHARMA	017130.003710/2024	02/2025
239	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.001772/2024	02/2025
240	AM COMERCIO	017130.003765/2024	02/2025
241	MEDHAUS	017130.001864/2024	02/2025
242	S E A COMERCIAL	017130.003238/2024	02/2025
243	P H COMERCIO	017130.001812/2024	02/2025
244	MEDICMAX	017130.003620/2024	02/2025
245	OM BOAT	017130.003733/2024	02/2025
246	MEDICAL	017130.004833/2024	02/2025
247	MEDICMAX	017130.003530/2024	02/2025
248	D + DISTRIBUIDORA	017130.005313/2024	02/2025
249	HBL HOSPITALAR	017130.003395/2024	02/2025
250	KINGPEL	017130.004882/2024	02/2025
251	NORTE PHARMA	017130.003773/2024	02/2025
252	VIMED	017130.003239/2024	02/2025
253	OM BOAT	017130.003733/2024	03/2025
254	MAPEMI	017130.005164/2024	03/2025
255	OM BOAT	017130.003733/2024	04/2025
256	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.004658/2024	04/2025
257	CRISTALIA	017130.005481/2024	05/2025
258	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.004963/2024	05/2025
260	LABORATORIO ARNALDO	017130.003733/2024	05/2025
261	LABORATORIO ARNALDO	017130.004976/2024	05/2025
262	LABORATORIO ARNALDO	017130.002489/2025	07/2025
263	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.001297/2025	06/2025

264	OM BOAT	017130.003733/2024	09/2025
265	CRISTALIA	017130.005482/2024	07/2025
266	LABORATORIO ARNALDO	017130.004961/2024	09/2025
267	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.001298/2025	07/2025
268	W N COMERCIO	017130.005537/2022	11/2025

Protocolo 266677

PORTARIA Nº272/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO** que a empresa **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, empresa especializada em locação de imóvel, com o objetivo de viabilizar a implantação da Escola de Saúde Pública do Amazonas (ESP/SES-AM), unidade destinada à formação, qualificação e ao desenvolvimento contínuo dos trabalhadores do Sistema de Saúde; **CONSIDERANDO** que a empresa é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a execução do serviço solicitado; **CONSIDERANDO** a **ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/26-SES-AM** e finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.002935/2026-95**.
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 13.511.032/0001-01; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo **valor global de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 06 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.

Manaus, 06 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 266592

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 06 (seis) meses, a contar de **25/03/2026 a 25/09/2026; VALOR TOTAL: R\$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1015** de **12/03/2026**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.002905/2026-89**.

Manaus, 25 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 266621

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **SONIA INÊS CARDOSO FERRAZ**, merendeiro, matrícula Nº 191.331-0A - SEDUC (**PAD Nº 0145/2025-CRD**); **MARLENE**